

ATO N.º 461/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE -GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2026.12.01045 E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, e no Parecer n.º 651/2026/RJUR/DIJUR/MTPREV, de 04.03.2026, resolvem retificar, em partes, o ATO N.º 2.190/2025, de 03.11.2025, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.108, de 04.11.2025, referente à Transferência Compulsória para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. WILLY JORGE DE CAMPOS CARVALHO, portador do RG n.º 00*.**5 CBM/MT e do CPF n.º 545.***.***-72, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 (...) resolve Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). WILLY JORGE DE CAMPOS CARVALHO, portador (a) do RG nº 00*.**5/CBM/MT e do CPF nº 545.***.***-72, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003 ..."

LEIA-SE:

"... mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 (...) resolve Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). WILLY JORGE DE CAMPOS CARVALHO, portador (a) do RG nº 00*.**5/CBM/MT e do CPF nº 545.***.***-72, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003 ..."

Palácio Paiguás, em Cuiabá/MT, 01 de abril de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

CEL. BM FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

(Assinado Digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6da6c4af

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar